



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Central de Mandados - Xanxerê

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5003715-12.2019.8.24.0080/SC

AUTOR: BANCO SAFRA S A

RÉU: COOPERATIVA AGRARIA XANXERE E OUTRO

CERTIDÃO

MANDADO Nº 310006455560

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados e, após as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos bens, conforme laudo que segue.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

BEM(NS): Imóvel sob matrícula nº 19.632 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê/SC, localizado na Linha Faxinal do Irani, passando a Cordeiro, na primeira entrada na direita. A propriedade está parcialmente cercada. Segundo registros, a área da propriedade é de 6,1 hectares. A reserva legal foi registrada na matrícula. Sobre o imóvel foram edificadas duas casa de alvenaria. Este imóvel é utilizado em conjunto com o imóvel de matrícula 18.320, formando uma gleba única em que sobre o imóvel 19.632 estão edificadas as casas e no imóvel 18.320 está edificado um chiqueirão, sem divisão de fato. A presente avaliação se refere exclusivamente ao imóvel 19.632.

AVALIAÇÃO: Considerando o terreno e a edificação; e efetuando uma busca de imóveis similares na cidade através dos sites das imobiliárias e classificados, o imóvel foi avaliado em **R\$ 500.000,00.**

Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

Dou fé.

Conduções: 3

Resumo dos atos/diligências: 09/09/2021, às 10h15; 01/09/2021, às 14h30 e 12h50.

Local: Linha Faxinal do Irani, Xanxerê.

Xanxerê (SC), 09/09/2021

ALAN JONAS DIAS

Oficial de Justiça e Avaliador

5003715-12.2019.8.24.0080

310018866729 .V1 alandias© alandias